



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 4172/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o **Processo nº 031243/2015-26** desta Universidade,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 1 (um) ano, no período de 03 de janeiro de 2016 a 02 de janeiro de 2017, nos termos do art. 30, inciso II, da Lei n. 12.772, de 28/12/2012, o afastamento da servidora **DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS**, matrícula SIAPE—2152909, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior, Classe de Professora Associada do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências Jurídicas (ICJ), para prestar colaboração técnica à Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), sem prejuízo de sua remuneração.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 25 de novembro de 2015.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor, em exercício